



Decreto nº. 6.379, de 13 de outubro 2025.

Torna sem efeitos Decreto nº 6.331, publicada no Diário Oficial, em 30 de setembro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Tornar sem efeitos o Decreto nº 6.331, que exonera Valteon Neres de Souza, como Assistente de Secretaria, publicada no Diário Oficial do município em 30 de setembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 13 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal